



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB



EDITAL N° 002/2024 - PPGEFB

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA, DE CANDIDATOS SELECIONADOS COMO SUPLENTE, PARA MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, NO ANO LETIVO DE 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria n° 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais n° 012, n° 013, n° 014, n° 015, n° 016, n° 017, n° 018, n° 019 e n° 020/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Considerando a desistência de vagas por candidatos classificados no Edital n° 020/2023-PPGEFB, convoca para realização de matrícula como Alunos Regulares, os candidatos suplentes, nas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme segue:

CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA
Cleunir Soares dos Santos	1. Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
Jean Tides	2. Sociedade, Conhecimento e Educação

Art. 2° - Os candidatos acima mencionados, ficam convocados para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, **impreterivelmente no dia 26**

de fevereiro de 2024 (segunda-feira), das 08h às 12h ou das 13h30min às 17h:

I - Formulário de matrícula (anexo I);

II - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso. (Não será aceita CNH);

III - 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

V - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

Art. 3º - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e na data estabelecida no Art. 2º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.

Art. 4º - Recebida a documentação e estando de acordo com o solicitado, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula dos discentes, que receberão uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - Os discentes deverão acessar **impreterivelmente no dia 26 de fevereiro de 2024**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no endereço: www.unioeste.br/sistemas, e com o seu login e senha, após consulta aos orientadores e a Secretaria do Programa, para inscrever-se nas disciplinas do 1º semestre/2024.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2024.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora do PPGEFB
Portaria nº 0410/2023-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB



ANEXO I

EDITAL N° 002/2024-PPGEFB

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

EU _____,

RG nº _____, candidato(a) convocado para assumir vaga no Processo de Seleção para Alunos Regulares, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme Edital nº 002/2024-PPGEFB, publicado em 22 de fevereiro de 2024, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, ____ de _____ de _____.